



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.745

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
	743	09.122.0030.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
		600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
			20.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
	759	99.999.0901.9999.0000	Reserva de Contingência
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			-20.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de agosto de 2016

fori plant da Silva

PUBLICADO EM
01/08/16
FARROUPA